



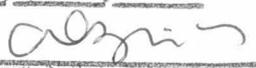
**JUIZ DE FORA**  
P R E F E I T U R A

Ofício nº 7882/2020/SG

Juiz de Fora, 15 de outubro de 2020

Exmº. Sr.  
Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 – Juiz de Fora – MG

Referência: Ofício nº 1722/2020  
Pedido de informação nº 95/2020

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA  
Protocolo nº 1017  
Em 26/10/2020  
  
SERVIDOR (A)

Assunto: **Informações (presta)**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa as informações da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil. Trata-se de Pedido de Informação de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho.

Segundo a Defesa Civil, a EMPAV é neste caso a pasta do município responsável pela manutenção de espécies arbóreas nos logradouros públicos do município. Sendo que a espécie fora dos logradouros é de responsabilidade dos proprietários dos imóveis onde a mesma se localiza.

Em manifestação a EMPAV informa que não há um plano de prevenção de possíveis danos decorrentes das chuvas que se aproximam, todavia a empresa tem dado prioridade as demandas relativas ao corte, autorizadas pela Secretaria de Meio ambiente e Atividades Urbanas.

A Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil ressalta que possui como ferramenta gerencial de situações de riscos o “Plano Municipal de Contingência”, que traz estabelecido os procedimentos a serem adotados em cada caso, bem como as pastas da PJF e ou instituições externas envolvidas. No caso específico de vegetação arbórea, os acionamentos são efetuados pelo “Grupo do Sistema Municipal de Defesa Civil”, onde estão elencados os demais órgãos envolvidos, que no caso específico são eles: SEMAUR, EMPAV, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, CEMIG e a SETTRA (sinalização).

Os acionamentos são efetuados de forma específica e de acordo com as necessidades do caso. Assim, cabe ao Departamento de Operações Técnica (DOT) da Defesa Civil as demais articulações. Caso necessário, a população pode acionar a Defesa Civil através do telefone 199 e o Corpo de Bombeiros através do 193.

  
**ANTÔNIO ALMAS**  
Prefeito

**Gabinete do Prefeito**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 – Juiz de Fora - MG  
Tel: (32) 3690- 7240 - Fax: (32) 3690 – 7719 - gabineteprefeito@pjf.mg.gov.br